

RESOLUÇÃO Nº 709/2020 – CEAS/MG

Dispõe sobre a nomeação de conselheira para composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 considerando a deliberação de sua 257 Plenária Ordinária, ocorrida virtualmente, no dia 23 de outubro de 2020,

RESOLVE:

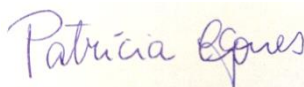
Art.1º. Nomear, para a Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG:

I - em substituição ao conselheiro Daniel Santos da Cruz – representante sociedade civil, pelo Movimento Nacional da População de Rua, a conselheira Anédia Miranda Farias – representante do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH.

Parágrafo Único. As competências e os procedimentos da Comissão de Ética estão dispostos na Resolução n.º 320/2010 do CEAS.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020.



Patrícia Carvalho Gomes
Presidente interina
Conselho Estadual de Assistência Social